



**JUCEMS**  
Junta Comercial do Estado  
de Mato Grosso do Sul



PUBLICADA NO D.O.E.  
NÚMERO 11.464, Pág. 43  
DE: 12 / 4 / 2024

**PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 13, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" , do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular o(a) Sr(a). EDUARDO VINICIUS FLEURY LOBO, CPF nº xxx.430.431-xx, como Leiloeiro(a) Público(a) Oficial, sob matrícula nº 85, conforme Processo nº MSA2400036878, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 27 de março de 2024.

Campo Grande, MS, 10 de abril de 2024

  
Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. - MS  
Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto  
Nº 1800 de 30/01/1996 11 ABR 2024  
  
Márcio Cavassa do Valle  
Secretário Geral/JUCEMS